

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano de Benefícios  
TramontinaPrev referente ao  
encerramento do exercício de 2023

Tramontinaprev - Sociedade Previdenciária

03/2024

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Introdução .....</b>   | <b>1</b>  |
| <b>Estatísticas.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>                                    | <b>5</b>  |
| <b>Patrimônio Social .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b> | <b>13</b> |
| <b>Plano de Custeio .....</b>   | <b>23</b> |
| <b>Conclusão .....</b>  | <b>26</b> |
| <b>Apêndice .....</b>   | <b>28</b> |

Esta página está intencionalmente em branco

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios TramontinaPrev, CNPB 1995002992, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Tramontinaprev - Sociedade Previdenciária (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ               | Razão Social                                      |
|--------------------|---|
| 91.983.296/0001-63 | Associação Tramontina de Funcionários – ATF       |
| 14.068.605/0001-29 | Tramontina Belém S.A.                             |
| 90.114.299/0001-06 | Tramontina Central de Administração Ltda.         |
| 02.508.145/0001-23 | Tramontina Delta S/A                              |
| 88.674.080/0001-01 | Tramontina Eletrik S.A.                           |
| 87.834.883/0001-13 | Tramontina Farroupilha S.A. Indústria Metalúrgica |
| 90.049.792/0001-81 | Tramontina Garibaldi S.A. Indústria Metalúrgica   |
| 93.682.854/0001-86 | Tramontina Madeiras S.A.                          |
| 88.037.668/0001-54 | Tramontina Multi S/A                              |
| 15.205.628/0001-09 | Tramontina Nordeste S/A                           |
| 14.098.057/0001-80 | Tramontina Norte S/A                              |
| 00.142.240/0001-20 | Tramontina Planalto S/A                           |
| 90.050.238/0001-14 | Tramontina S.A. Cutelaria                         |
| 07.635.498/0001-08 | Tramontina Store Comércio Varejista Ltda.         |
| 61.652.608/0001-95 | Tramontina Sudeste S.A.                           |
| 93.514.180/0001-00 | Tramontina Sul S/A                                |
| 01.554.846/0001-36 | Tramontina Teec S/A                               |
| 03.340.997/0001-17 | Tramontina Varejo Utilidades Ltda.                |
| 00.972.631/0001-72 | Tramontinaprev - Sociedade Previdenciária         |

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios TramontinaPrev.

### ***Informações relevantes adicionais***

O CNPJ do Plano de Benefícios TramontinaPrev é 48.306.896/0001-68.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 763, de 29/08/2023, publicada no D.O.U. de 11/09/2023.

### ***Qualidade da Base Cadastral***

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

### Participantes ativos

|                                      | Valor          |
|--------------------------------------|----------------|
| Quantidade                           |                |
| ■ Ativos                             | 9.463          |
| ■ Autopatrocinados                   | 336            |
| ■ Benefício Proporcional Diferido    | 158            |
| Idade Média (anos)                   | 35             |
| Tempo de Serviço médio (anos)        | 10             |
| Tempo de Contribuição médio (anos)   | 9              |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 20             |
| Folha anual de salário (R\$)         | 591.812.301,99 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

| Benefício                         | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal              | 24                                  | 68                                | 5.486                          |
| Aposentadoria Antecipada          | 44                                  | 65                                | 2.855                          |
| Aposentadoria Especial            | 0                                   | 0                                 | *                              |
| Benefício Proporcional            | 17                                  | 61                                | 2.999                          |
| Aposentadoria por Invalidez       | 0                                   | 0                                 | *                              |
| Auxílio Doença                    | 0                                   | 0                                 | *                              |
| Pensão por Morte (grupo familiar) | 4                                   | 75                                | *                              |

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

|   | 2023   | 2022   |
|---|--|--|
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)                        | Cotas do Patrimônio  | Cotas do Patrimônio  |
| Taxa Real Anual de Juros (%)  | 4,25   | 4,25   |
| Projeção de Crescimento Real de Salário (%)                         | 2,90   | 2,90   |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)     | 100  | 100  |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%) | 98   | 98   |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)                            | Tábua Experiência Tramontinaprev 2017 - 2021                       | Tábua Experiência Tramontinaprev 2017 - 2021                       |
| Tábua de Mortalidade Geral  | RP 2000, segregada por sexo, constituída com improvement para 2016 | RP 2000, segregada por sexo, constituída com improvement para 2016 |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos                                   | RRB - 1983   | RRB - 1983   |
| Tábua de Entrada em Invalidez                                       | Light Fraca  | Light Fraca  |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas                | 100% casados e mulher 6 anos mais nova que o homem                 | 100% casados e mulher 6 anos mais nova que o homem                 |

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Antecipada conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 23/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 76%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,25% para o Plano de Benefícios TramontinaPrev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,29% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios TramontinaPrev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,25% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento

real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios TramontinaPrev, realizou, em 23/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 23/09/2022 pela WTW.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| Benefício                   | Regime        | Método de Financiamento  |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Aposentadoria Antecipada    | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria Normal        | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Adicional         | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Mínimo            | Capitalização | Crédito Unitário         |
| Benefício por Morte         | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Proporcional      | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte            | Capitalização | Capitalização Financeira |

### Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios TramontinaPrev de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 290.668.579,23.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

| Posição Financeira em 31/12/2023   | R\$                   |
|--|-----------------------|
| <b>2.03 Patrimônio Social</b>  | <b>290.668.579,23</b> |
| <b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>  | <b>287.789.541,27</b> |
| <b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>  | <b>287.599.912,11</b> |
| <b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>   | <b>55.264.882,15</b>  |
| <b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>  | <b>6.562.218,15</b>   |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído                                  | 6.562.218,15          |
| <b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>                | <b>48.702.664,00</b>  |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos                  | 48.447.412,00         |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos              | 255.252,00            |
| <b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>   | <b>232.335.029,96</b> |
| <b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>  | <b>213.719.931,68</b> |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)                 | 201.346.759,56        |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes                    | 10.988.471,15         |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC                      | 0,00                  |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC                      | 1.384.700,97          |
| <b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>     | <b>18.021.411,28</b>  |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                               | 38.846.520,28         |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                 | (20.825.109,00)       |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                  | 0,00                  |
| <b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b> | <b>593.687,00</b>     |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                           | 1.324.330,00          |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                 | (730.643,00)          |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                  | 0,00                  |
| <b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>                                      | <b>0,00</b>           |
| <b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>  | <b>0,00</b>           |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)   | 0,00                  |

| Posição Financeira em 31/12/2023  | R\$                 |
|---|---------------------|
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes                                       | 0,00                |
| <b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>        | <b>0,00</b>         |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)                                    | 0,00                |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes                                       | 0,00                |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos  | 0,00                |
| <b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b> | <b>0,00</b>         |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)                                  | 0,00                |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes                                       | 0,00                |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos  | 0,00                |
| <b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>  | <b>189.629,16</b>   |
| <b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>                                  | <b>189.629,16</b>   |
| <b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>                         | <b>189.629,16</b>   |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência                                 | 189.629,16          |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano                  | 0,00                |
| <b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>                       | <b>0,00</b>         |
| <b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>                                  | <b>0,00</b>         |
| <b>2.03.02 Fundos</b>   | <b>2.879.037,96</b> |
| <b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>                                      | <b>1.927.960,49</b> |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                  | 1.927.960,49        |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano  | 0,00                |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                    | 0,00                |
| <b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>                                    | <b>951.077,47</b>   |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa                                | 0,00                |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA                      | 0,00                |
| <b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>      | <b>0,00</b>         |
| <b>Operações Contratadas em 31/12/2023</b>                                  | <b>(R\$)</b>        |
| <b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>                          | <b>0,00</b>         |
| <b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>                          | <b>0,00</b>         |

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,8048 anos (142 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 14.678.503,43, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 189.629,16 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

## Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,25% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios TramontinaPrev não apresenta reserva especial e nem possui títulos “marcados na curva” em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Antecipação de Contribuição) formado pelas Contribuições Normais de Patrocinadora que não foram incluídas no Saldo de Conta Total por força do disposto no Regulamento, será utilizado exclusivamente para o pagamento do bônus mensal de aposentadoria ou de pensão por morte dos participantes e beneficiários que estiverem recebendo benefício de prestação mensal por este plano, observado o disposto no capítulo XV do Regulamento vigente.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,36%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC/IBGE no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 9,30%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,25% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

## Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2023 antes da reavaliação atuarial.

| Valores em R\$          | Reavaliado     | Evoluído       | Varição em % |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Passivo Atuarial        | 287.599.912,11 | 283.819.379,36 | 1,33         |
| Benefícios Concedidos   | 55.264.882,15  | 53.190.454,66  | 3,90         |
| ■ Contribuição Definida | 6.562.218,15   | 6.562.218,15   | -            |
| ■ Benefício Definido    | 48.702.664,00  | 46.628.236,51  | 4,45         |
| Benefícios a Conceder   | 232.335.029,96 | 230.628.924,70 | 0,74         |
| ■ Contribuição Definida | 213.719.931,68 | 213.719.931,68 | -            |
| ■ Benefício Definido    | 18.615.098,28  | 16.908.993,02  | 10,09        |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 287.599.912,11 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 1,33%.

Convém ressaltar que 23,41% (R\$ 67.317.762,28) do Passivo Atuarial de R\$ 287.599.912,11 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 76,59% restantes (R\$ 220.282.149,83) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu dentro do esperado (variação de - 3,90%), pois reflete a atualização dos benefícios pela rentabilidade líquida da taxa de juros.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder variou considerando a movimentação da massa e aumentos salariais acima do esperado.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes, a utilização das cotas como indexador dos benefícios concedidos e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade diferente da hipótese adotada.

### **Variação do resultado**

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 1.355.466,47 em 31/12/2022 para um superavit técnico de R\$ 189.629,16 em 31/12/2023.

### **Natureza do resultado**

O surgimento do resultado superavitário deve-se, principalmente, à rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,24% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Tramontinaprev, desde 01/07/2020, a parcela das despesas administrativas previdenciais, correspondente a 0,04% da folha de salários dos participantes do plano, está sendo custeada por contribuições das patrocinadoras, sendo as despesas remanescentes deduzidas da rentabilidade da cota do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,69% da folha de salários.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 0,69% da folha de salários.

## Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, na forma prevista neste parecer.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

O participante que optar pelo instituto do benefício proporcional diferido deverá efetuar as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas deste plano previstas no regulamento.

### Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio<br>01/01/2024 | Patrocinador  | Participante | Assistidos |
|--|---------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal (R\$)                             | 11.418.573,26 | 4.065.430,00 | -          |
| Taxa Custeio Normal                                    | 1,93%         | 0,69%        | -          |
| Tipo Custeio Extraordinário                            | -             | -            | -          |
| Valor Custeio Extraordinário (R\$)                     | -             | -            | -          |
| Taxa Custeio Extraordinário                            | -             | -            | -          |
| Tipo Utilização Fundos                                 | -             | -            | -          |
| Valor Utilização Fundos (R\$)                          | -             | -            | -          |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios TramontinaPrev da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

*Adriana Gomes Rodrigues*  
Adriana Gomes Rodrigues (Mar 22, 2024 10:42 ADT)

Adriana Gomes Rodrigues  
MIBA nº 992

*Natasha Leal Ayres*  
Natasha Leal Ayres (Mar 22, 2024 08:31 ADT)

Natasha Leal Ayres  
MIBA nº 930

# Parecer Atuarial\_Tramontina\_2023\_v1

Final Audit Report

2024-03-22

|                 |  |
|-----------------|--|
| Created:        | 2024-03-22   |
| By:             | Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com) |
| Status:         | Signed   |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAA6BVKm-e2UrN_X7XehxPNb5hxS6Aj2OAK             |

## "Parecer Atuarial\_Tramontina\_2023\_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)  
2024-03-22 - 11:28:44 AM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Natasha Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com) for signature  
2024-03-22 - 11:29:30 AM GMT
-  Document emailed to Adriana Gomes (adriana.gomes@willistowerswatson.com) for signature  
2024-03-22 - 11:29:31 AM GMT
-  Email viewed by Natasha Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com)  
2024-03-22 - 11:30:01 AM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Signer Natasha Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com) entered name at signing as Natasha Leal Ayres  
2024-03-22 - 11:31:07 AM GMT- IP address: 189.60.115.8
-  Document e-signed by Natasha Leal Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2024-03-22 - 11:31:09 AM GMT - Time Source: server- IP address: 189.60.115.8
-  Email viewed by Adriana Gomes (adriana.gomes@willistowerswatson.com)  
2024-03-22 - 1:40:57 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Signer Adriana Gomes (adriana.gomes@willistowerswatson.com) entered name at signing as Adriana Gomes Rodrigues  
2024-03-22 - 1:41:29 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Adriana Gomes Rodrigues (adriana.gomes@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2024-03-22 - 1:41:31 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.  
2024-03-22 - 1:41:31 PM GMT